

RESUMO DA MATÉRIA DELIBERADA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

De acordo com o Parágrafo Terceiro, art. 20, do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, de 22.08.2017, publica-se neste ato o resumo das matérias deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2018, conforme segue:

- 1) Contribuições para o exercício de 01.01.2019 a 31.12.2019:
 - 1.1. Negocial (filiados, associados e representados);
 - 1.2. Confederativa (filiados e associados); e
 - 1.3 Assistencial (filiados).As tabelas das contribuições negocial, confederativa e assistencial, constantes nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2018, tiveram seus reajustes aprovados, por unanimidade, em 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), conforme IPCA do período de novembro de 2017 a outubro de 2018.
- 2) Proposta orçamentária, acompanhada do orçamento de receitas, despesas e investimentos do SINDICONDOMÍNIO-DF, conforme proposta da Diretoria Executiva, para o exercício de 01.01.2019 a 31.12.2019 (filiados, associados e representados). Após as adequações debatidas na Assembleia, o item foi aprovado por maioria, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários.
- 3) Plano de Trabalho para o exercício de 01.01.2019 a 31.12.2019 (filiados, associados e representados). O SINDICONDOMÍNIO-DF fará parcerias com empresas que atuam no ramo de prestação de serviços e fornecimento de produtos para condomínios, através de contratos, onde elas compartilharão um percentual com a Entidade. O presente orçamento está contemplado com receita das parcerias. Este item foi aprovado por maioria, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.
- 4) Fixação da verba de representação da Diretoria Executiva (filiados, associados e representados). Após as adequações debatidas na Assembleia, o item foi aprovado por maioria, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.
- 5) Fixação da verba de representação da Diretoria de Área (filiados, associados e representados). Após as adequações debatidas na Assembleia, o item foi aprovado por maioria, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.
- 6) Fixação da verba de representação do Conselho Fiscal (filiados, associados e representados). Após as adequações debatidas na Assembleia, o item foi aprovado por maioria, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.
- 7) Autorização das negociações das Convenções Coletivas de Trabalho de 2019 do SINDICONDOMÍNIO-DF com o SEICON-DF e SIS-DF, sindicatos laborais, (filiados, associados e representados).

Este item foi aprovado por unanimidade.

- 8) Manutenção das cláusulas já constantes das Convenções Coletivas de Trabalho de 2018, do SINDICONDOMÍNIO-DF, que constarão nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2019, caso as negociações com os sindicatos laborais, SEICON-DF e SIS-DF, sejam frutíferas (filiados, associados e representados).

Após as adequações debatidas na Assembleia, este item foi aprovado por unanimidade.

- 9) Propostas de negociações para as Convenções Coletivas de Trabalho - CCTs de 2019 do SINDICONDOMÍNIO-DF:

9.1. CCT dos Condomínios Residenciais de Apartamentos;

9.2. CCT dos Condomínios Residenciais de Casas;

9.3. CCT Condomínios Comerciais;

9.4. CCT Condomínios de Centros de Compras (shopping centers);

9.5. CCT dos Secretários e das Secretárias dos Condomínios Residenciais e Comerciais.

Em virtude da aprovação do item 8, foi estabelecido, em cumprimento ao art. 612 da CLT, que todas as negociações de modificação, alteração, inclusão e exclusão de cláusula serão objeto de assembleia geral extraordinária.

- 10) Nos termos do art. 21 e seus parágrafos, a constituição das Comissões de Negociação para as Convenções Coletivas de Trabalho - CCTs de 2019 do SINDICONDOMÍNIO-DF. Foram constituídas as Comissões de Negociação, sendo seus membros escolhidos de acordo com os presentes na Assembleia, conforme segue:

10.1. Condomínios Residenciais de Apartamentos – Creusa Lins Accioly Braga, Landejaine Rodrigues da Silva Maccori e Paulo Roberto Melo.

10.2. Condomínios Residenciais de Casas – Carlos Henrique Dutra Cardoso.

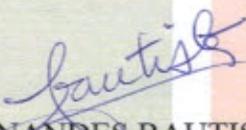
10.3. Condomínios Comerciais – sem síndicos.

10.4. Condomínios de Centros de Compras – Ana Paula D. Silva, José Alves Ferreira e Tatiana Maria Côrrea Duarte.

11. Assuntos gerais:

O Presidente fez comentários gerais sobre esta Assembleia, agradecendo a presença, participação e colaboração de todas e todos.

Brasília, 04 de dezembro de 2018.


LUÍZA FERNANDES BAUTISTA
Vice-Presidente Secretária-Geral